# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## Dispensa de Licitação nº 05/2018

Processo nº 032/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Data: 25/03/2019.

# **Objeto:**

→ Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, com show/baile e estrutura completa, para animação em comemoração as festividades do "Dia da Mulher" e "Dia das Mães", no dia 26/04/2019.

#### **JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, com show/baile e estrutura completa, para animação em comemoração do "Dia da Mulher" e "Dia da Mães", no dia 26/04/2019. Conforme se justifica a seguir.

A população local e regional prestigia shows realizados por bandas, tendo como "ênfase" as Músicas "popularmente" conhecidas por "BANDINHAS", uma comprovação desta é o fato da grande participação em bailes animados por este tipo de banda. A Banda: "KARINE EICHEL E BANDA", pertence ao segmento de "bandinhas", as mesmas apresentam um repertório eclético e variado, apto a agradar a todos os públicos. Tal fato, aliado a sua consagração, justificam a opção por sua escolha.

Diante do exposto acima solicitamos autorização para processo licitatório na modalidade que couber, conforme documentação em anexo, o qual fará o apresentação no dia 26 de abril de 2019.

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

Vanessa Wegmann
Secretária Municipal de Administração

## **DESPACHO**

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se
há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a
referida contratação.
Humaitá/RS, 25 de março de 2019.
Tramana/No, 25 de março de 2017.
Prefeito Municipal

#### **MEMORANDO**

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

**Órgão:** 12 - Secretaria de Assistência Social

Unidade: 02 - Fundo de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.045 – Bloco de Proteção Social Básica

**Elemento:** 33.90.39.23.00 – Festividades e homenagens

Despesa: 287

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

Lenir Cecília Dahlen Secretária de Finanças

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

#### 01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
- b) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, com show/baile e estrutura completa, para animação em comemoração ao "Dia da Mulher" e "Dia da Mães", no dia 26/04/2019.
- 02 Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

a) **Elemento:** 33.90.39.23.00 – Festividades e homenagens

Despesa: 287

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

Prefeito Municipal	

# PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 009/2019.				
Em análise ao presente proces já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Mur Assessoria Jurídica, informamos que o formalidades legais e em conformidade com 8666/93.	presente processo está de acordo com			
	Humaitá/RS, 25 de março de 2019.			
Comissão de Licitação:				
Nome: Cristina Donato	Assinatura:			
Nome: Aline Reinehr As	ssinatura:			

Nome: Michael Loch

Assinatura:

# **DECLARAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2019 Processo nº 032/2019
Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.
Humaitá/RS, 25 de março de 2019.
Maurício Daniel Bartzen Assessor Jurídico

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O** Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo n° 032/2019, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, com show/baile e estrutura completa, para animação em comemoração ao "Dia da Mulher" e "Dia da Mães", no dia 26/04/2019, por KARINE EICHEL E BANDA, CNPJ: 23.933.152/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, n° 45, Apto 301, centro cidade de Três de Maio/RS, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

Prefeito Municipal

### **DESPACHO**

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publiquese súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

Prefeito Municipal

## PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, com show/baile e estrutura completa, para animação em comemoração ao "Dia da Mulher" e "Dia das Mães", no Município de Humaitá, no dia 26/04/2019, por KARINE EICHEL E BANDA, CNPJ: 23.933.152/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, n° 45, Apto 301, centro cidade de Três de Maio/RS, onde os referidos serviços serão prestados para o Município de Humaitá, junto ao Salão Paroquial Católico, conforme orçamento pelo valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assim considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)
para serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto na
alínea "a", do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos
nesta lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço,
compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de
uma só vez (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, este órgão opina pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

Assessor Jurídico	

# MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo),** comunica que, em despacho proferido no Processo nº 032/2019, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, com show/baile e estrutura completa, para animação em comemoração ao "Dia da Mulher" e "Dia das Mães", no dia 26/04/2019, por KARINE EICHEL E BANDA, CNPJ: 23.933.152/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio de Janeiro, n° 45, Apto 301, centro cidade de Três de Maio/RS, onde os referidos serviços serão prestados para o Município de Humaitá, junto ao Paroquial Católico, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 25 de março de 2019.

**Fernando Wegmann** Prefeito Municipal